

ORIENTAÇÕES DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 728/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO IFSP.

A Comissão Organizadora do Concurso Público do IFSP – Edital 728/2018, instituída pela Portaria IFSP n. 2.915, de 06 de setembro de 2018, divulga as normas para a realização das Provas de Desempenho Didático, conforme Edital 728/2018, de 27 de setembro de 2018.

I - DAS PROVAS

- 1 Conforme o item 7.2 do Edital nº 858/ 2017 - A Prova de Desempenho Didático terá caráter eliminatório e classificatório consistindo na apresentação de uma aula ministrada perante a Banca, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos. Terá por finalidade avaliar os conhecimentos do candidato e a apresentação didático-pedagógica a respeito do tema apresentado.
- 2 Somente realizarão a Prova de Desempenho Didático os candidatos habilitados na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos, de acordo com o previsto no subitem 7.2.4 do edital.
- 3 O número de candidatos convocados para a 2^a Fase obedecerá à seguinte tabela, conforme o subitem 7.2.3:

Número de vagas disponíveis	Número de candidatos da Ampla Concorrência	Número de candidatos PCD	Número de candidatos Negros (PP)
1	10	10	10

- 4 De acordo com a tabela, foram convocados, pela ampla concorrência, os 10 primeiros colocados na Prova objetiva e os seguintes 10 colocados pelas reservas de vagas (candidatos PCD e candidatos Negros (PP)). Havendo empate na última colocação de cada categoria de concorrência, foram convocados todos os candidatos com a mesma pontuação de empate.
- 5 A Prova de Desempenho Didático será realizada **nos dias 09, 10, 16 e 17 de março de 2019, na cidade de São Paulo, conforme data e horário divulgados no Comunicado 08/2019, publicado no sítio eletrônico;**
- 6 A Prova será realizada em sessão pública e gravada, em áudio e vídeo, para efeito de registro e avaliação.

- 7 O Plano de Aula para o tema divulgado deverá ser elaborado em 3 (três) vias impressas, o qual será entregue ao presidente da Banca examinadora.
- 8 O candidato deverá comparecer pontualmente ao local da Prova de Desempenho Didático, na data e no horário determinados na convocação, munido de documento oficial de identidade com foto, das 3 (três) cópias do Plano de Aula, conforme área e tema a que concorre, e dos recursos didáticos que porventura irá utilizar para realizar sua prova. Aconselha-se ao candidato comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático com antecedência de trinta minutos do horário estabelecido.
- 9 O candidato só terá direito a condição especial para a referida etapa de prova se houver solicitado no momento da inscrição, conforme item 6.4.9.1 e tal solicitação houver sido homologada no Comunicado n. 16/2018.
- 10 Atrasos não serão permitidos. O candidato que apresentar-se após seu horário, conforme divulgado no Comunicado 08/2019 ou, ainda, não comparecer para realização da prova será eliminado.
- 11 No caso de candidato ausente, o candidato convocado para o próximo horário poderá ter sua Prova adiantada, desde que esteja presente e concorde com o adiantamento de horário.
- 12 No horário divulgado, o candidato deverá se apresentar e entregar ao presidente da Banca Examinadora, o Plano de Aula em 03 (três) vias previamente elaborado para o ensino técnico profissionalizante de nível médio, de acordo com o tema publicado no Comunicado 11/2018 no sítio eletrônico, devidamente assinado dentro de envelope identificado com nome, número de inscrição e cargo/área/câmpus **para o qual** concorre. O documento deverá ser digitado em fonte Arial 12 e formatado com margem superior de 2,0 cm, inferior de 1,5cm, lateral esquerda de 2,5cm e lateral direita de 2,0cm e deve contemplar: identificação do tema, pré-requisitos, objetivos; desenvolvimento do tema; modo de avaliar o aprendizado; lista de exercícios (se necessário); roteiro da prática (se necessário), referências bibliográficas e fontes técnicas, equipamentos necessários.
- 13 Os recursos didáticos, aos quais o candidato fará uso durante sua explanação serão de inteira responsabilidade do mesmo, inclusive quanto à sua instalação. O IFSP disponibilizará apenas o ambiente de aula, composto de quadro branco ou negro, pincel ou giz e apagador.
- 14 Para às áreas de Português e Inglês, Português e Espanhol, e, Português e Libras, cabe aos candidatos demonstrarem domínio de ambos os idiomas, sem prejuízo do tema e do nível a que se destina a aula.
- 15 O valor atribuído à Prova de Desempenho Didático será o resultado da Média Aritmética Simples (subitem 7.2.16) dos pontos atribuídos pelos 03 (três) membros da Banca Examinadora no valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com duas casas decimais e segundo os critérios de avaliação descritos nos quadros do subitem 7.2.15:

Itens de avaliação – 02 (dois) professores

Avaliação de Desempenho para o Tema – Conteúdos Específicos		Pontos
Item	Aspectos Considerados	De 0 a 10
1	Pertinência do Plano de Aula com a efetiva atuação do candidato	De 0 a 10
2	Apresentação, contextualização e problematização do tema	De 0 a 10
3	Clareza, objetividade, comunicabilidade, fluência e dicção	De 0 a 10
4	Linguagem e adequação	De 0 a 10
5	Habilidade e conhecimento técnico	De 0 a 10
6	Procedimento e metodologia	De 0 a 10
7	Adequação dos recursos didáticos ao tema tratado	De 0 a 10
8	Motivação	De 0 a 10
9	Adequação do desenvolvimento do plano ao tempo	De 0 a 10
10	Conclusão	De 0 a 10
Total de Pontos		De 0 a 100

Itens de avaliação - Pedagogo

Avaliação de Desempenho para o Tema – Área Pedagógica		Pontos
Item	Aspectos Considerados	De 0 a 10
1	Objetivos	De 0 a 10
2	Conteúdos	De 0 a 10
3	Estratégia, adequação e utilização dos recursos didáticos com o tema tratado	De 0 a 10
4	Critério e explicação da forma da avaliação do conteúdo desenvolvido	De 0 a 10
5	Pertinência do plano de aula ao nível do curso (médio/técnico)	De 0 a 10
6	Apresentação e problematização do tema a ser tratado	De 0 a 10
7	Domínio do conteúdo	De 0 a 10
8	Sequência do desenvolvimento da aula	De 0 a 10
9	Consistência argumentativa	De 0 a 10
10	Linguagem, adequação, fluência e dicção	De 0 a 10
Total de Pontos		De 0 a 100

- 16** Conforme o item 7 do Edital, a pontuação mínima para aprovação e classificação na Prova de Desempenho Didático será de 60 pontos. O candidato que apresentar pontuação inferior à 60 pontos será **eliminado**.
- 17** A banca examinadora será composta por 3 (três) membros, sendo dois especialistas na área específica de atuação do cargo escolhido pelo candidato e um especialista em didática. A composição das bancas, bem como a lista de suplentes foi divulgada em 27 de fevereiro de 2019, tendo o candidato o prazo de dois dias úteis da data de publicação da referida banca para comunicar alguma suspeição ao IFSP. A publicação dos nomes dos membros da banca examinadora da 2^a Fase, objetiva a verificação antecipada do vínculo deste com o candidato nos quesitos: parentesco, amizade, inimizade,

relacionamento de foro íntimo e porventura atuação como orientador de candidatos em seu processo de formação.

- 18 As provas de desempenho didático serão públicas e o IFSP assegurará o acesso ao público considerando a capacidade física de cada sala e as inscrições realizadas para assisti-las, de acordo com os subitens 7.2.7 a 7.2.12.
- 19 Não será permitida a presença ou permanência de outros candidatos para assistir à avaliação dos demais candidatos.
- 20 O candidato não poderá solicitar, para outrem, a participação em sua Prova de Desempenho Didático.
- 21 A presença de espectadores no local da Prova de Desempenho Didático (2ª Fase) deve ser precedida de inscrição a ser feita, pessoalmente, no endereço Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - Brasil - Cep: 01109-010, das 14h às 16h, no dia útil anterior ao início da fase de Provas de Desempenho Didático, a saber, dia **01 de março de 2019**. O candidato deverá protocolar inscrição no Protocolo Central da Reitoria entregando, em envelope lacrado, o Formulário de Inscrição para Presenciar Prova de Desempenho Didático e o Termo de Compromisso e Conduta no Recinto da Prova de Desempenho (ambos disponíveis no sítio eletrônico a partir de **28 de fevereiro de 2019**), devidamente preenchidos e assinados. Dúvidas deverão ser enviadas ao Fale Conosco e não serão esclarecidas presencialmente. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico, no dia **08 de março de 2019**, a partir das 20 horas.
- 22 Os documentos de títulos a serem apresentados pelo candidato deverão ser entregues na data e local de realização da prova de desempenho didático.
- 23 Os membros da banca poderão comunicar ao candidato o término do tempo da aula indicando 10 (dez) minutos antes do final. O candidato deverá manter um tratamento formal para com os membros da banca.
- 24 O resultado preliminar da 2º fase será divulgado na data provável de **19 de março de 2019** no sítio eletrônico, cujo eventual recurso sobre o resultado da avaliação de desempenho didático deverá atender ao subitem 7.2.18 e item 9 do edital.
- 25 Os casos omissos desse regulamento serão resolvidos pela Comissão de Concurso Edital 728/19.

São Paulo, 27 de março de 2019
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Portaria IFSP n. 2.915, de 06 de setembro de 2018